

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Relatório de Gestão

2024 — 2025

CGJES



Relatório de Gestão

2024 – 2025

CGJES



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Composição no Biênio 2024/2025

MESA DIRETORA

Desembargador Willian Silva

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira

Vice-Corregedora Geral da Justiça

JUÍZES CORREGEDORES

Juiz de Direito Ezequiel Turíbio

Juíza de Direito Ana Cláudia Rodrigues de Faria

Juíza de Direito Gisele Souza de Oliveira

Juiz de Direito Cássio Jorge Tristão Guedes

Índice

1. Apresentação	5
2. Atividade Correicional	6
Correições Extraordinárias nas Varas Cíveis de Vitória	8
Visita a locais afetados por fortes chuvas em Mimoso do Sul	9
Visita à Associação Amigos da Justiça: Cidadania, Educação e Arte	10
Criação do Código de Ética para Serventias Extrajudiciais do ES	11
3. Ações de Repercussão Social Imediata	12
Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-Se!”	12
Avanços na Regularização Fundiária	14
Criação de fluxo específico para Processos Disciplinares envolvendo violência contra a mulher ..	18
Ato Conjunto do TJES e da Corregedoria prevendo medidas de enfrentamento à violência doméstica praticada contra juízas e servidoras	18
Programa Corregedoria Cidadã	19
Semana Nacional de Combate ao Assédio e à Discriminação	20
Programa Portas Abertas	21
4. Ações de repercussão na eficiência da prestação do serviço	23
Ações para enfrentamento da Litigância Abusiva	23
Protocolo de Intenções com Sinoreg e IBDFAM-ES para o fomento de medidas de desjudicialização	24
Seminário sobre a Desjudicialização e Assinatura de Provimentos com Medidas para o Desafagamento do Judiciário	24
Núcleo de Justiça 4.0 – Meio Ambiente	25
Orientações pela qualidade da Prestação Jurisdicional	25
5. Ações de repercussão na arrecadação	26
Estratégias para a redução das ações de Execução Fiscal	26
Acordo para virtualização do cálculo do ITCMD no Espírito Santo	27
Sistema de Gestão das Serventias Extrajudiciais – Sigex	28
Arrecadação Extrajudicial	28
6. Ações praticadas pela Ceja	29
7. Demais eventos e cerimônias de destaque no Biênio	31
8. Notícias publicadas na imprensa Institucional	38
9. Conclusão	42







Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar, de forma sistematizada, ações, projetos, parcerias e resultados alcançados pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo (CGJES) no biênio 2024–2025. O período foi marcado pela consolidação de uma gestão orientada para a modernização administrativa, o incremento da eficiência jurisdicional e a ampliação do acesso à Justiça, em consonância com as metas e diretrizes estratégicas estabelecidas pela Corregedoria Nacional de Justiça, especialmente aquelas voltadas ao aprimoramento da governança judiciária e ao fortalecimento das políticas públicas de cidadania.

Ao longo do biênio, a CGJES reafirmou uma atuação correicional pautada pela transparência, pelo diálogo interinstitucional e pela responsabilidade social. A gestão correicional desenvolveu-se sob a perspectiva da melhoria contínua dos fluxos de trabalho, da busca pela uniformização de procedimentos e do fortalecimento da prestação jurisdicional, observando-se os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e, no tocante àqueles ligados à administração pública, da eficiência e da legalidade (art. 1º, inciso III, e art. 37, caput, da Constituição da República).

As atividades correicionais, realizadas de forma presencial e virtual, tanto na modalidade ordinária quanto extraordinária, viabilizaram, no que foi possível, diagnósticos precisos sobre o funcionamento das unidades judiciais e extrajudiciais visitadas. A partir dessas análises, foram elaborados planos de ação voltados ao aprimoramento da produtividade, à padronização das rotinas administrativas e processuais e à qualificação dos serviços prestados. O caráter pedagógico conferido às correições reafirmou o papel da Corregedoria como órgão orientador e indutor de boas práticas, sempre em consonância com as normatizações oriundas da Corregedoria Nacional de Justiça.

Paralelamente, foram implementadas iniciativas inovadoras destinadas ao enfrentamento da litigância abusiva, ao fortalecimento das políticas de desjudicialização, ao aperfeiçoamento da gestão processual e à valorização do foro extrajudicial como componente essencial do sistema de justiça. A celebração de acordos de cooperação técnica, a promoção de seminários temáticos e o desenvolvimento de soluções tecnológicas avançadas ampliaram a integração entre o Poder Judiciário, os órgãos da Administração Pública e as entidades da sociedade civil.

A atuação social da CGJES também se ampliou por meio de projetos de elevado impacto coletivo, a exemplo da Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!”, do Programa Portas Abertas, do Programa Corregedoria Cidadã e das iniciativas voltadas à regularização fundiária e à proteção das mulheres em ambientes institucionais e sociais. Tais ações refletem uma visão contemporânea de Corregedoria que transcende a dimensão fiscalizatória tradicional, assumindo papel ativo na cooperação interinstitucional, na promoção de direitos fundamentais e na construção de políticas públicas.

Destacam-se, ainda, avanços estruturantes, como a criação do Núcleo de Justiça 4.0 – Meio Ambiente; o desenvolvimento do Sistema de Gestão das Serventias Extrajudiciais (SIGEX), concebido para modernizar a supervisão e o controle das unidades extrajudiciais; o fortalecimento das campanhas conduzidas pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA); e as parcerias institucionais que aprimoraram a governança, a integração de dados e a efetividade da prestação jurisdicional em todo o Estado.

O biênio 2024–2025, como será visto a seguir, foi marcado por resultados expressivos no enfrentamento da litigância predatória, na racionalização do acervo processual, na expansão das práticas de desjudicialização e na consolidada integração entre as esferas judicial e extrajudicial. Esses avanços demonstram o comprometimento conjunto de magistrados, servidores, delegatários e instituições parceiras na construção de um Poder Judiciário mais eficiente, moderno e transparente, orientado à melhoria contínua da prestação jurisdicional e à centralidade do cidadão como destinatário último da atividade judicial.

2. ATIVIDADE CORREICIONAL

Conforme o planejado, a atividade correicional desenvolvida pela CGJES no biênio 2024–2025 manteve-se alinhada ao propósito de aprimorar a gestão das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado, buscando a uniformização de rotinas, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e a efetividade das metas e diretrizes estabelecidas tanto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) quanto pela Corregedoria Nacional da Justiça. As correições realizadas permitiram a identificação de gargalos estruturais e procedimentais, possibilitando a formulação de recomendações e a elaboração de planos de trabalho específicos voltados à superação das deficiências constatadas, em consonância com o princípio da eficiência.

No exercício de 2024, foram realizadas 16 (dezesesseis) correições ordinárias, abrangendo as comarcas de João Neiva, Ibirapu, Ibitirama, Rio Bananal, Fundão, Vila Velha, Muniz Freire, Castelo, Ecoporanga, Pancas, Guaçuí, Nova Venécia, Viana, Afonso Cláudio, Montanha e Mucurici. Sob o critério de distinção entre os foros judicial e extrajudicial, foram correicionadas 65 (sessenta e cinco) unidades judiciárias e 59 (cinquenta e nove) serventias extrajudiciais na modalidade presencial, além de 43 correições virtuais e 7 (sete) correições extraordinárias, totalizando o exame de 112 (cento e doze) unidades judiciais, correspondentes a 37,8% das unidades judiciárias do Estado, percentual superior ao mínimo previsto no art. 12, §1º, do Código de Normas da Corregedoria.

Em 2025, foram realizadas 12 (doze) correições ordinárias, abrangendo as comarcas de Anchieta, Jaguaré, Conceição da Barra, Santa Teresa, Alegre, Domingos Martins, Marechal Floriano, Venda Nova do Imigrante, Santa Maria de Jetibá, Vargem Alta, Conceição do Castelo e Alfredo Chaves, contemplando 17 (dezesete) unidades judiciárias e 48 (quarenta e oito) serventias extrajudiciais, além de 21 (vinte e uma) correições virtuais e 5 (cinco) extraordinárias, o que totalizou 38 (trinta e oito) unidades judiciárias correicionadas, representando 12,8% do total estadual.

Assim, a Corregedoria realizou 28 (vinte e oito) correições ordinárias, 10 (dez) extraordinárias e 64 (sessenta e quatro) na modalidade virtual, assegurando cobertura significativa das unidades judiciárias e extrajudiciais capixabas.

Durante os trabalhos correicionais, foram identificados tanto desafios operacionais quanto práticas exitosas nas unidades analisadas. Expediram-se recomendações voltadas à adoção de rotinas padronizadas e ao uso racional e eficiente dos recursos tecnológicos disponíveis, especialmente do PJeCor, sistema que atualmente centraliza a tramitação de todos os procedimentos correicionais e disciplinares, garantindo maior segurança, rastreabilidade e uniformidade aos atos praticados.

Nesse contexto de diálogo e de atuação pedagógica, a Corregedoria passou a realizar, durante as correições presenciais, ações de orientação voltadas a servidores e magistrados, por meio de curso de gestão processual. A iniciativa, concebida com enfoque orientador e preventivo, foi avaliada de forma amplamente positiva pelas comarcas em que foi implementada, contribuindo para o fortalecimento das atribuições de magistrados e servidores, a melhoria dos fluxos de trabalho e a adoção de práticas alinhadas aos padrões de eficiência e governança nacionalmente recomendados.

As correições presenciais também possibilitaram o fortalecimento do diálogo institucional com magistrados, servidores, advogados, defensores públicos, membros do Ministério Público e autoridades locais, promovendo a integração necessária à eficiência judicial. Esse intercâmbio contribuiu para a construção de soluções cooperativas e para o aprimoramento contínuo da gestão das unidades.

Com base no diagnóstico das insuficiências identificadas, foram emitidas não apenas sugestões e recomendações, mas também determinações e exigências de apresentação de planos de trabalho, de modo a assegurar a correção tempestiva das irregularidades apontadas. Instituiu-se, ainda, o acompanhamento contínuo dos dados estatísticos e dos indicadores de produtividade das unidades, com especial atenção à redução do acervo processual e à prevenção da paralisação de processos, em estrita consonância com as Metas nº 1 e nº 2 do Conselho Nacional de Justiça, que visam, respectivamente, ao julgamento de quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano e à identificação e julgamento das ações mais antigas.

Em cumprimento à Diretriz Estratégica nº 1/2021 da Corregedoria Nacional de Justiça, ao Provimento CGJES nº 50/2021 e à Ordem de Serviço CGJES nº 1042418, foi implementado o Programa de Monitoramento das Unidades Judiciárias, destinado à identificação e ao acompanhamento de unidades com desempenho insatisfatório frente as Metas Nacionais nº 1 e nº 2 do CNJ. Após período de interrupção em 2024, decorrente da indisponibilidade técnica do painel de metas – ferramenta cuja gestão é externa à CGJES –, o programa foi retomado em 2025, passando a acompanhar nove unidades selecionadas, com foco na análise de produtividade, na identificação de gargalos operacionais e na promoção de medidas corretivas voltadas à melhoria da prestação jurisdicional.

Concentrando esforços no acompanhamento de unidades com índices reduzidos de produtividade e processos conclusos com prazo excedido, a iniciativa permitiu não apenas a correção de inconsistências, mas também a disseminação efetiva de boas práticas de gestão, contribuindo para a consolidação de uma cultura organizacional orientada pela cooperação, pela transparência e pela responsabilidade institucional. A partir da análise minuciosa dos relatórios e dos dados estatísticos coletados, a Corregedoria promoveu monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho, com especial atenção, como dito, à redução do acervo processual e à prevenção da paralisação de processos.

Correções extraordinárias nas varas cíveis de Vitória

A Corregedoria-Geral da Justiça foi instada a instaurar correção extraordinária destinada à apuração específica de eventuais irregularidades processuais nas Varas Cíveis de Vitória, por determinação do egrégio Tribunal Pleno, proferida no julgamento da Cautelar Inominada nº 0002283-60.2024.8.08.0000. Tratava-se de tarefa de elevada complexidade, tanto pelo volume expressivo de unidades e processos a serem examinados quanto pela necessidade de análise minuciosa de dados sensíveis da jurisdição cível da Capital.

Para a condução dos trabalhos, supervisionados pelo Corregedor-Geral da Justiça, foram designados os Juízes de Direito Manoel Cruz Doval, Gustavo Marçal da Silva e Silva e Salomão Akhnaton Zoroastro Spencer Elesbon, que, atuando em conjunto com o Núcleo de Juízes da

Corregedoria, estabeleceram critérios para a realização de busca ativa dos processos a serem analisados. O comprometimento, rigor técnico e dedicação dos magistrados convocados foram determinantes para o enfrentamento eficiente da ampla demanda correicional.

A partir dos critérios definidos, foram empreendidas diversas diligências destinadas à obtenção de informações indispensáveis à investigação, tanto por meio da expedição de ofícios à Presidência do Tribunal de Justiça – para acesso a dados processuais e estatísticos – quanto mediante requisição de informações às instituições financeiras envolvidas. Os dados colhidos foram depurados, consolidados e sistematizados em planilhas de análise pelos magistrados designados, permitindo uma avaliação detalhada e tecnicamente robusta dos processos enquadrados nos parâmetros estabelecidos.

Em decorrência dos achados preliminares, foram instaurados pedidos de providências e reclamações disciplinares destinados à apuração das condutas eventualmente irregulares identificadas pela equipe de trabalho, sendo os relatórios finais da correição extraordinária encaminhados ao Conselho da Magistratura para apreciação pelo órgão colegiado competente.

Para além do monitoramento das unidades judiciais e extrajudiciais, a atividade correicional da CGJES – entendida em seu sentido amplo, conforme o art. 1º do Código de Normas, que a define como função normativa, orientadora, reorganizadora, fiscalizadora e disciplinar-punitiva – também se pautou pela responsabilidade social, pelo apoio humanitário e pela articulação de ações de relevante impacto coletivo. Essa concepção abrangente de atividade correicional permitiu que a Corregedoria atuasse não apenas no aperfeiçoamento institucional, mas também na implementação de iniciativas voltadas à proteção de direitos, ao fortalecimento da cidadania e à promoção de políticas públicas de alcance social e humanitário, como a seguir:

Visita a Locais Afetados por Fortes Chuvas em Mimoso do Sul

Durante os trabalhos correicionais, o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Willian Silva, acompanhado pelos juízes corregedores Ana Cláudia Rodrigues de Faria e Cássio Jorge Tristão Guedes, realizou visita institucional à Comarca de Mimoso do Sul, gravemente afetada por intensas chuvas que comprometeram a continuidade dos serviços forenses. A visita, realizada em abril de 2024, teve por finalidade expressar solidariedade aos magistrados e servidores locais, avaliar in loco os danos estruturais e administrativos e articular medidas para a superação dos desafios enfrentados no restabelecimento das atividades jurisdicionais. Na ocasião, o Desembargador Willian Silva reafirmou o compromisso da Corregedoria em atuar de forma integrada com os órgãos competentes, assegurando assistência célere e eficaz à unidade judicial atingida.

Durante a visita, foi apresentado ao Corregedor-Geral o cenário crítico decorrente do evento climático extremo, com destaque para as dificuldades operacionais e logísticas que afeta-

vam o funcionamento regular da Comarca. Diante desse quadro, o Corregedor prontamente estabeleceu contato com o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, para reforçar a necessidade de apoio institucional contínuo e encaminhar demandas emergenciais formuladas pelos magistrados e servidores. O Presidente, sensível à gravidade da situação, assegurou que as providências necessárias seriam objeto de análise prioritária, garantindo a adoção das medidas imprescindíveis à retomada adequada das atividades forenses.



Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/04/03/corregedor-geral-da-justica-visita-lo-cais-afetados-pelas-fortes-chuvas-na-comarca-de-mimoso-do-sul/>

Visita à Associação Amigos da Justiça: Cidadania, Educação e Arte

Durante os trabalhos de correição em Ibiraçu, o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Willian Silva, com juízes auxiliares da CGJES e assessores, realizou uma visita à Associação Amigos da Justiça: Cidadania, Educação e Arte. A iniciativa, idealizada pelo Juiz de Direito Gedeon Rocha Lima Júnior, possui um objetivo social abrangente, focando em estratégias preventivas para reforçar a proteção social de crianças, adolescentes e idosos, além de suas famílias, prestando serviços relevantes a cinco municípios do Espírito Santo. A visita incluiu

o conhecimento de oficinas como o Atelier Social Arte (ASA), voltado para artesanato e estamparia, e a escola de cerâmica Kanzeon, desenvolvida em parceria com o Mosteiro Zen Morro da Vargem.

A iniciativa da Associação Amigos da Justiça busca ativamente minimizar as desigualdades e vulnerabilidades sociais por meio da promoção do desenvolvimento integral dos cidadãos. As atividades desenvolvidas nas oficinas, que abrangem áreas como justiça social, educação, cultura e arte, demonstram a relevância da atuação da entidade como uma ferramenta de transformação social e apoio comunitário na região.



Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/03/25/corregedor-visita-associacao-amigos-da-justica-cidadania-educacao-e-arte/>

Criação do Código de Ética para Serventias Extrajudiciais do ES

Em 2024, a Corregedoria-Geral da Justiça instituiu, por meio do Provimento nº 07/2024, o Código de Ética e de Conduta dos Delegatários, Interinos e Interventores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Espírito Santo, estabelecendo princípios e normas de comportamento voltados ao fortalecimento da integridade, da transparência e da qualidade dos

serviços notariais e registrais. A elaboração do instrumento contou com a colaboração das entidades representativas da classe – Aries, Sinoreg, IEPTB, Anoreg, ATC, IRTDPJ e CND – cujas contribuições foram fundamentais para o aprimoramento do texto final.

O Código, a ser afixado em todas as serventias e assinado como termo de compromisso pelos responsáveis, reúne os deveres, valores e condutas esperadas no exercício das atividades extrajudiciais, prevendo também medidas orientativas e disciplinares em caso de descumprimento. A iniciativa representou um marco de alinhamento ético entre a Corregedoria e os delegatários, reafirmando o compromisso institucional com a excelência e a confiança pública na prestação dos serviços à sociedade capixaba.

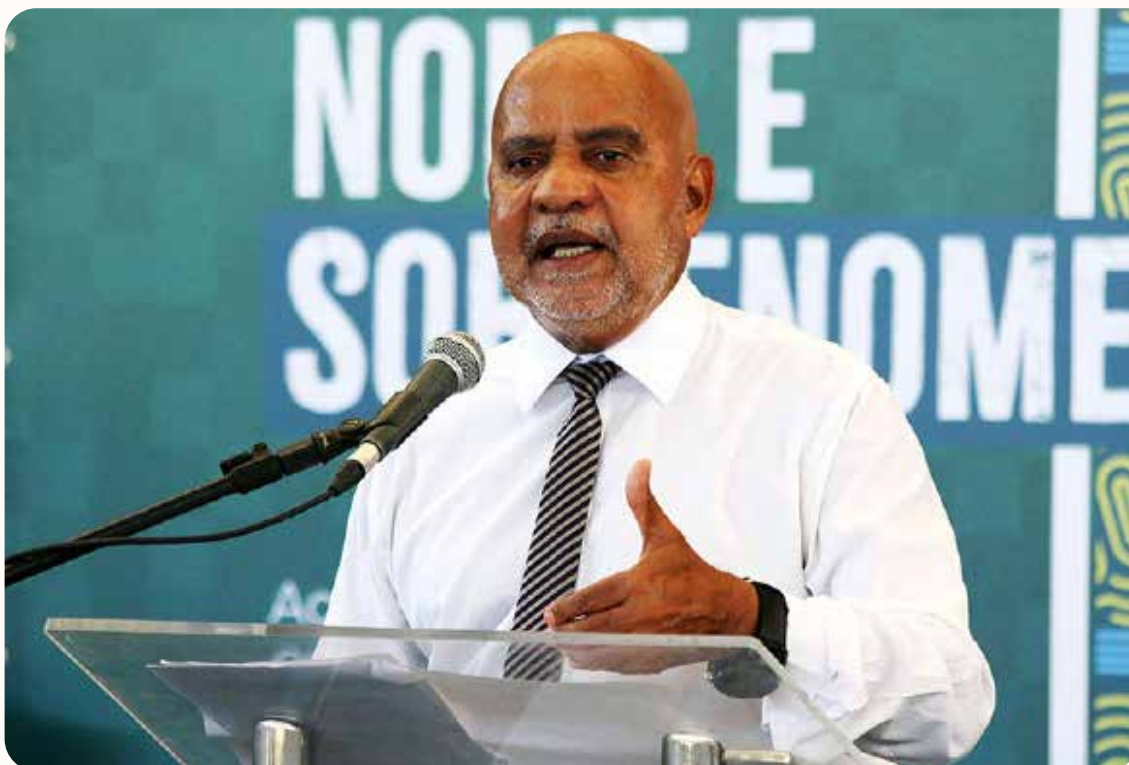
Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-da-justica-cria-codigo-de-etica-para-serventias-extrajudiciais-do-es>

3. AÇÕES DE REPERCUSSÃO SOCIAL IMEDIATA

Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!”

A Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo (CGJES) realizou a Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!”, nos anos de 2024 e 2025, em atendimento a uma iniciativa da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta ação visou combater o sub-registro civil e ampliar





o acesso à documentação básica para a população socialmente vulnerável. Os eventos ofereceram serviços primários, como a emissão da segunda via de certidões de nascimento e casamento e a primeira via da nova carteira de identidade nacional para pessoas a partir de 12 anos. A Corregedoria também articulou a emissão de documentação civil para a população indígena e internos dos sistemas prisional e socioeducativo.

As ações integram o Programa Nacional de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação do Acesso à Documentação Básica, previsto na Diretriz Estratégica nº 14 da Corregedoria Nacional de Justiça, e tiveram como propósito assegurar o exercício da cidadania a pessoas privadas de liberdade e aos povos originários, fortalecendo as políticas de ressocialização e de reconhecimento civil. A iniciativa simboliza o esforço conjunto do Poder Judiciário e de diversas instituições públicas em promover o acesso à documentação como instrumento de dignidade, identidade e inserção social.

Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-da-justica-entrega-novas-carteiras-de-identidade-nacional-a-populacao-indigena/>

<https://www.tjes.jus.br/pessoas-em-situacao-de-rua-populacao-indigena-e-socialmente-vulneravel-sao-os-focos-da-semana-nacional-do-registro-civil/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-da-justica-do-espirito-santo-realiza-a-semana-nacional-do-registro-civil-a-partir-da-proxima-segunda-12/>

Avanços na regularização fundiária

A CGJES desempenhou um papel fundamental na promoção da Regularização Fundiária Urbana (REURB), na modalidade de interesse social (Reurb-S), que visa à titulação de famílias de baixa renda. Essas ações estão alinhadas à Diretriz Estratégica nº 12/2024 da Corregedoria Nacional de Justiça e ao Programa Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas – Solo Seguro, instituído pelo Provimento CNJ nº 158/2023. Por meio de acordos de cooperação técnica com municípios e o estado do Espírito Santo, a CGJES atuou na concretização do direito constitucional à moradia e à propriedade, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade.

Para potencializar a eficácia dos processos, a Corregedoria buscou fortalecer a capacidade técnica dos municípios para conduzir os processos de regularização, firmando parcerias.

Por meio do Ato nº 01/2024 foi instituído o Grupo de Trabalho Permanente para realização de estudos, elaboração de propostas de atualização normativa e de uniformização de procedimentos no âmbito do Poder Judiciário do Espírito Santo no que se refere à regularização fundiária urbana – REURB.





Ao final da atual gestão, podem-se contabilizar 13 acordos de cooperação técnica firmados com os municípios de Vitória, Viana, João Neiva, Cariacica, Alegre, Rio Bananal, Fundão, Vila Velha, Pancas, Águia Branca, Iúna, Irupi, e Ibitirama.

Além destes, foram firmados acordos de cooperação técnica com os seguintes órgãos:

- **Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional do Estado Espírito Santo (SECTI).** O escopo central do acordo é fornecer apoio técnico aos municípios capixabas, auxiliando na atualização dos cadastros imobiliários, na formalização dos procedimentos com os documentos coletados e na análise da viabilidade jurídica para emissão de títulos, em especial, por meio da parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), buscando a implementação das ações do “Escritório Municipal de Dados”.
- **Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB).** O acordo visa a implementação de medidas concretas em busca da regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana.
- **Instituto de Defesa Agropecuária e Floresta do Espírito Santo (IDAF).** O acordo visa implementar ações conjuntas para regularização fundiária das terras dominiais e devolutas, com a observância das diretrizes da Lei Estadual n.º 9.769/2011.

Em continuidade a esse trabalho, a CGJES realizou a Semana de Mobilização “Solo Seguro – Favela” em 2024 e 2025, com o objetivo de divulgar a importância da regularização fundiária e promover a entrega de títulos de propriedade devidamente registrados a moradores de comunidades. Durante os eventos, foram promovidos acordos de cooperação técnica com diversos municípios para a implementação de ações conjuntas, voltadas à regularização de áreas de interesse social ou ocupadas por população de baixa renda, localizadas em zonas urbanas e de expansão urbana, fortalecendo a articulação entre o Poder Judiciário, as prefeituras e os cartórios na promoção do direito à moradia e da cidadania.

As semanas constituíram momentos de intensa mobilização institucional. No ano de 2024, o TJES, por meio da Corregedoria-Geral da Justiça, pactuou 06 (seis) acordos de cooperação técnica com os municípios de Rio Bananal, Cariacica, Vila Velha, Viana, Vitória e Fundão, sendo, ainda, entregues 175 (cento e setenta e cinco) títulos de regularização fundiária no total. Por sua vez, no corrente ano (2025), durante a Semana Nacional “Solo Seguro Seguro Favela” foram entregues 1.401 títulos, nos municípios de Vitória, Piúma, Viana, Cariacica, Serra, Alegre, Iúna, Irupi e João Neiva, garantindo cidadania e dignidade a milhares de famílias capixabas. Na busca constante pela equidade de gênero, foram entregues 796 títulos em nome de mulheres. Destaca-se, assim, o aumento exponencial no número de registros e títulos entregues, demonstrando o potencial multiplicador das ações de conscientização e estímulo promovidas pelo Conselho Nacional da Justiça em parceria com esta Corregedoria.

Ainda em relação a eventos realizados sobre a regularização fundiária, a CGJES participou do XLIX Encontro dos Oficiais de Registro de Imóveis do Brasil, realizado em 25 de outubro de 2024, em Brasília.

O Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Willian Silva, foi um dos debatedores do evento e destacou a necessidade de combater a irregularidade imobiliária, uma das principais bases da desigualdade social no país, e apresentou as soluções e projetos desenvolvidos pela CGJES no âmbito da regularização fundiária.

A regularização fundiária é um instrumento essencial de promoção da cidadania e de reorganização urbana, pois fomenta políticas habitacionais, amplia a arrecadação municipal e estimula a atividade imobiliária local. Mais do que formalizar propriedades, essas ações representam transformação social, uma vez que asseguram aos beneficiários o pleno exercício de direitos constitucionais, como o da dignidade da pessoa humana e o da propriedade, abrindo novas perspectivas de desenvolvimento e inclusão.

Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/parceria-historica-entre-a-corregedoria-e-a-sedurb-avanca-em-medidas-concretas-para-a-regularizacao-fundiaria-no-es/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/04/10/familias-de-pedro-canario-recebem-titulos-de-regularizacao-fundiaria/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/05/16/acao-de-regularizacao-fundiaria-movimental-alegre-e-entrega-novos-titulos-a-populacao-de-baixa-renda/>

<https://www.tjes.jus.br/regularizacao-fundiaria-corregedoria-geral-de-justica-assina-acordo-de-cooperacao-com-a-secretaria-da-ciencia-tecnologia-inovacao-e-educacao-profissional-do-es/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-da-inicio-a-semana-de-mobilizacao-solo-seguro-favela/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-da-justica-realiza-a-semana-de-mobilizacao-solo-seguro-favela-a-partir-da-proxima-segunda-03/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedor-geral-da-justica-assina-acordo-de-cooperacao-tecnica-sobre-regularizacao-fundiaria-com-o-municipio-de-alegre/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-da-justica-assina-acordo-de-cooperacao-tecnica-sobre-a-regularizacao-fundiaria-com-o-municipio-de-viana/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-da-justica-e-prefeitura-de-vitoria-assinam-acordo-de-cooperacao-para-a-regularizacao-fundiaria/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedor-geral-da-justica-assina-acordo-de-cooperacao-tecnica-sobre-regularizacao-fundiaria-com-o-municipio-de-fundao/>

<https://www.tjes.jus.br/desembargador-willian-silva-e-juiza-gisele-de-oliveira-participam-de-painel-sobre-regularizacao-fundiaria-em-encontro-nacional-dos-oficiais-de-registro-de-imoveis/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria-impulsiona-acoes-de-regularizacao-fundiaria-em-parceria-com-prefeitos-capixabas/>

Criação de fluxo específico para processos disciplinares envolvendo violência contra a mulher

Em cumprimento à Diretriz Estratégica nº 15 da Corregedoria Nacional de Justiça, a Corregedoria-Geral da Justiça do Espírito Santo (CGJES) instituiu, por meio do Provimento nº 03/2024, fluxo específico para o acompanhamento de processos disciplinares envolvendo violência contra a mulher. A medida, formalizada em fevereiro de 2024, visa garantir a tramitação prioritária, o atendimento humanizado e a observância dos protocolos de acolhimento e escuta especializada, alinhando-se aos princípios da Lei nº 11.340/2006 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, especialmente o ODS nº 5, que trata da igualdade de gênero e do combate à violência contra mulheres e meninas.

O novo fluxo prevê o apoio técnico da equipe multidisciplinar da 1ª Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Vitória, composta por profissionais de psicologia e assistência social capacitados para o atendimento especializado. A iniciativa reforça o compromisso da Corregedoria com a proteção das vítimas, a efetividade das políticas públicas de gênero e o fortalecimento da ética institucional, garantindo que os procedimentos disciplinares sejam conduzidos com sensibilidade, celeridade e respeito aos direitos humanos.

Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-da-justica-cria-fluxo-especifico-para-processos-disciplinares-envolvendo-violencia-contra-a-mulher/>

Ato conjunto do TJES e da Corregedoria prevendo medidas de enfrentamento à violência doméstica praticada contra juízas e servidoras

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) e a CGJES instituíram por meio do Ato Normativo Conjunto nº 02/2024 o Programa “JusAcolhimento: cuidado e atenção às magistradas e servidoras do Poder Judiciário em situação de violência doméstica”. O programa é coordenado pela CGJES, com apoio da Escola da Magistratura do Espírito Santo (EMES) e da Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde do TJES (CSPS), oferecendo acompanhamento multidisciplinar às participantes.

O Programa prevê ações de prevenção e segurança coordenadas pela CGJES, capacitação sobre direitos humanos sob a perspectiva de gênero promovida pela EMES e acolhimento a servidoras e magistradas por meio da equipe multidisciplinar da CSPS. Trata-se de um programa voltado ao cuidado e proteção das mulheres no âmbito do Judiciário, reconhecendo que é necessário cuidar das mulheres da instituição para promover e efetivar seus direitos na sociedade.

A iniciativa tem como base a Recomendação CNJ nº 102/2021 e a Diretriz Estratégica nº 7 da Corregedoria Nacional de Justiça, que estimula medidas de prevenção e proteção contra a violência doméstica. A adesão ao programa é voluntária, garantindo às magistradas e servidoras orientações especializadas e apoio psicológico, visando proteger sua saúde e segurança durante situações de violência doméstica.

Em complemento a essas ações, a EMES realizou o seminário presencial "JusAcolhimento: Cuidado e Atenção às Magistradas e Servidoras do Poder Judiciário do Espírito Santo em Situação de Violência Doméstica". O evento, que faz parte do projeto, teve como objetivo central combater a violência doméstica contra as profissionais capixabas, facilitando o recebimento de denúncias e promovendo campanhas informativas sobre o tema, e se consolidou como um espaço crucial de acolhimento, escuta, orientação e encaminhamento.

Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/ato-conjunto-do-tjes-e-da-corregedoria-preve-medidas-de-enfrentamento-a-violencia-domestica-praticada-contrajuizas-e-servidoras/>

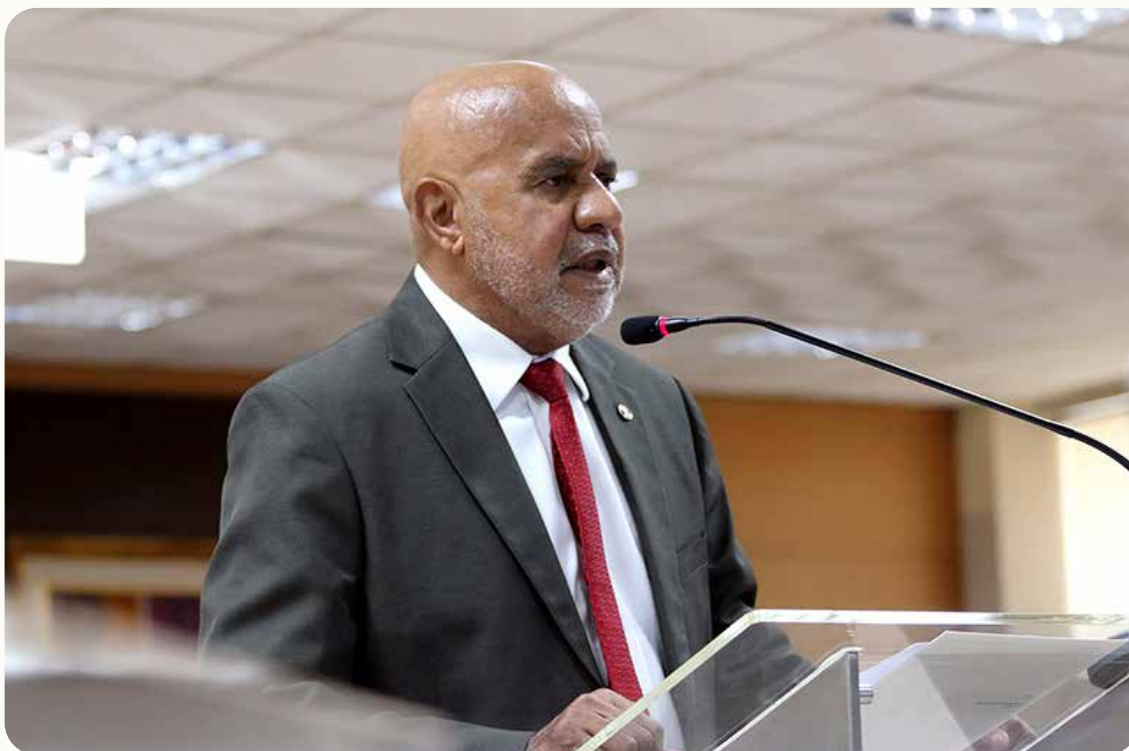
<https://www.tjes.jus.br/emes-realiza-seminario-presencial-jusacolhimento-para-o-combate-a-violencia-domestica-contramagistradas-e-servidoras/>

<https://www.tjes.jus.br/magistradas-e-servidoras-do-tjes-contam-com-o-apoio-de-programa-jusacolhimento-contraa-violencia-domestica-e-familiar/>

Programa Corregedoria Cidadã

O Corregedor-Geral da Justiça, desembargador Willian Silva, instituiu o Programa "Corregedoria Cidadã" por meio do Provimento nº 06/2024, com o objetivo de colaborar com diversos órgãos e comissões do Poder Judiciário do Espírito Santo na fiscalização e cumprimento de políticas essenciais. O programa foca em valores humanos, sociais e ambientais, especificamente na prevenção e combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação (Resolução CNJ nº 351/2020), Sustentabilidade (Resolução CNJ nº 400/2021) e Acessibilidade (Resolução CNJ nº 401/2021). A atuação do "Corregedoria Cidadã" é pautada pelo diálogo, orientação e prevenção, buscando uma abordagem colaborativa para a efetivação dessas diretrizes do CNJ.

Para o seu desenvolvimento, o programa prevê que o Corregedor-Geral da Justiça e sua equipe realizem visitas institucionais em unidades judiciárias de todas as regiões do Estado, normalmente executadas durante as correições presenciais. Nessas visitas, são realizados diagnósticos, diálogos e orientações sobre as políticas mencionadas. O Corregedor-Geral



mantém, ainda, comunicação e diálogo constantes com as Comissões de prevenção e combate ao assédio e discriminação, e de Sustentabilidade e Acessibilidade, bem como com os demais órgãos do Poder Judiciário, reforçando a perspectiva de atuação colaborativa e preventiva.

Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/programa-corregedoria-cidada-e-instituido-no-poder-judiciario-estadual/#:~:text=O%20Programa%20%E2%80%9CCorregedoria%20Cidad%C3%A3%E2%80%9D%20ser%C3%A1,Justi%C3%A7a%20e%20demais%20normativos%20aplic%C3%A1veis>

Semana Nacional de Combate ao Assédio e à Discriminação

A Corregedoria Geral de Justiça (CGJES), a Presidência do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) e a Escola da Magistratura do Estado (EMES), por meio das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Discriminação, promoveram a conscientização sobre a política da Resolução CNJ nº 351/2020 durante a Semana Nacional de Combate ao Assédio e Discriminação, de 6 a 10 de maio de 2024, com o objetivo de garantir um ambiente de trabalho saudável no Poder Judiciário. As ações incluíram o lançamento de três podcasts sobre assédio moral (Professora Jeane Martins), assédio sexual (Promotora Cristiane Esteves Soares) e discriminação (Professora Gilsilene Passon), duas rodas de conversa, pa-

lestras para colaboradores terceirizados e a aplicação da Pesquisa Nacional sobre Assédio e Discriminação para diagnosticar o clima organizacional e orientar futuras ações.

Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/tribunal-e-corregedoria-geral-da-justica-realizam-acoes-de-cons-cientizacao-sobre-assedio-moral-sexual-e-discriminacao/>

<https://www.tjes.jus.br/o-trabalho-como-fator-de-saude-foi-o-tema-do-primeiro-encon-tro-da-roda-de-conversa-fomento-da-cultura-de-prevencao-e-enfrentamento-do-asse-dio-moral-do-assedio-sexual-e-da-discriminacao-no-pjes/>

<https://www.tjes.jus.br/2a-roda-de-conversa-sobre-assedio-e-discriminacao-no-trabalho-aconteceu-nesta-quinta-feira-16/>

<https://www.tjes.jus.br/na-semana-nacional-de-combate-ao-assedio-moral-sexual-e-dis-criminacao-o-podcast-just-talk-traz-os-3-temas-em-episodios-exclusivos/>

<https://www.tjes.jus.br/assedio-sexual-e-tema-do-podcast-just-talk-desta-quar-ta-feira-na-semana-de-combate-ao-assedio-e-discriminacao/#:~:text=Juizado%20Online,Ass%C3%A9dio%20Sexual%20%C3%A9%20tema%20do%20Just%20Talk%20desta%20quarta%2Dfeira,Combate%20ao%20Ass%C3%A9dio%20e%20Discrimina%C3%A7%C3%A3o&text=A%20convidada%20%C3%A9%20a%20coordenadora,Mulheres%2C%20promotora%20Cristiane%20Esteves%20Soares.>

<https://www.tjes.jus.br/discriminacao-e-o-tema-do-podcast-just-talk-desta-sexta-feira-encerrando-a-semana-de-combate-ao-assedio-e-a-discriminacao/>

<https://www.tjes.jus.br/colaboradores-do-tribunal-de-justica-do-espirito-santo-participa-ram-de-palestras-sobre-assedio-moral-sexual-e-a-discriminacao/>

Programa Portas Abertas

O acordo de cooperação técnica firmado em fevereiro de 2024 entre a CGJES e a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (SECTI) marcou o início de uma nova etapa no processo de desinstitucionalização de jovens acolhidos no Estado. A iniciativa, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e à Diretriz Estratégica nº 10 da Corregedoria Nacional de Justiça, busca garantir que os jovens, ao completarem de-



zoito anos, sejam inseridos de forma digna e produtiva na sociedade. O projeto prevê ações voltadas à educação, capacitação profissional e inclusão social, com apoio de tecnologia e inovação, além de campanhas de conscientização e parcerias com empresas e organizações civis para oferta de emprego e suporte psicossocial.

Ainda em abril, a Corregedoria e a SECTI promoveram uma reunião técnica para apresentar o Programa “Portas Abertas” a gestores e equipes de instituições de acolhimento de todo o Estado. O encontro, realizado por videoconferência, apresentou as diretrizes do programa e suas ações voltadas à capacitação profissional e educacional de adolescentes prestes a deixar o acolhimento institucional. O secretário Bruno Lamas destacou o impacto transformador da iniciativa na vida dos jovens e no desenvolvimento social do Espírito Santo, enquanto a promotora Valéria Barros Duarte Moraes elogiou o caráter protetivo e emancipatório do programa, ressaltando o papel do Ministério Público na garantia de oportunidades dignas de trabalho e aprendizagem. Mais de cem representantes participaram do evento, consolidando o engajamento interinstitucional na execução do projeto.

Em novembro de 2024, juízes das Varas da Infância e Juventude da Comarca da Capital se reuniram para discutir o avanço das ações do “Portas Abertas” e alinhar estratégias para ampliar a participação dos adolescentes nas oportunidades oferecidas pela SECTI. O encontro destacou a disponibilidade de mais de 20 mil vagas gratuitas em cursos presenciais e online, voltados à formação técnica e profissional. A juíza Lorena Amaral enfatizou a importância da iniciativa para a autonomia dos jovens acolhidos, e o coordenador Arion Mergar ressaltou o

comprometimento da Corregedoria e da Coordenadoria da Infância e Juventude com o sucesso do programa. A reunião reforçou o caráter colaborativo e o impacto social do “Portas Abertas”, consolidando-o como uma política pública inovadora de inclusão e cidadania.

Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/02/28/corregedoria-firma-acordo-para-promover-a-desinstitucionalizacao-de-jovens-e-promover-sua-inclusao/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-de-justica-realiza-apresentacao-do-programa-portas-abertas/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-de-justica-avanca-nas-acoes-do-programa-portas-abertas-para-a-infancia-e-juventude/>

4. AÇÕES DE REPERCUSSÃO NA EFICIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Ações para enfrentamento da litigância abusiva

Dentre as medidas que se destacam, a Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo (CGJES) assinou um acordo de cooperação técnica com a Corregedoria do Piauí para compartilhar soluções tecnológicas visando aprimorar a atividade jurisdicional, com foco no combate à litigância predatória. A parceria atende à Diretriz Estratégica nº 6 do CNJ e prevê o desenvolvimento de protocolos e o intercâmbio de dados.

O acordo celebrado buscou viabilizar a implementação do Robô de Informações da Corregedoria (RIC) do Piauí, uma ferramenta que automatiza atividades judiciais e cruza informações de diferentes bases de dados. Tal medida visa ao cumprimento da Diretriz Estratégica nº 6 da Corregedoria Nacional de Justiça, que estabelece a promoção de práticas e protocolos para o enfrentamento da litigância abusiva.

Nesse sentido, também se destacam a constituição da Comissão do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE), por meio da Portaria n. 05/2024; a expedição do Ofício-Circular nº 05/2024, com orientações aos magistrados para detectar e prevenir demandas fraudulentas e atos atentatórios à dignidade da Justiça; e o envio da Nota Técnica nº 02/2024, elaborada pelo Centro de Inteligência do Poder Judiciário do ES (CIPJEES), que estabelece o protocolo de atuação no enfrentamento às demandas predatórias, incluindo a alimentação periódica do painel eletrônico e do banco de informações da Corregedoria Nacional de Justiça.

Protocolo de intenções com Sinoreg e IBDFAM-ES para o fomento de medidas de desjudicialização

Em cumprimento à Diretriz Estratégica nº 02 da Corregedoria Nacional de Justiça, a CGJES firmou, em junho de 2024, Protocolo de Intenções com o Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (SINOREG-ES) e com o Instituto Brasileiro de Direito de Família no Espírito Santo (IBDFAM-ES). O instrumento tem por finalidade incentivar, desenvolver e divulgar práticas de desjudicialização e desburocratização no âmbito do direito de família, com ênfase na adoção de meios consensuais de solução de conflitos e na integração entre os serviços extrajudiciais e o Poder Judiciário.

A iniciativa, conduzida pelo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Willian Silva, reforçou a política de racionalização do fluxo processual e de fortalecimento da advocacia extrajudicial. As entidades parceiras destacaram o papel estratégico das serventias extrajudiciais na redução da litigiosidade e na promoção de soluções céleres e efetivas, reafirmando o compromisso conjunto com o aprimoramento das políticas públicas de acesso à Justiça e pacificação social.

Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-da-justica-assina-protocolo-de-intencoes-com-sinoreg-e-ibdfam-es-para-o-fomento-de-medidas-de-desjudicializacao/>

Seminário sobre a Desjudicialização e assinatura de Provimentos com medidas para o desafogamento do Judiciário

O seminário “A Importância da Desjudicialização para o Sistema de Justiça”, realizado em Vitória, reuniu autoridades, magistrados, delegatários, especialistas e representantes de entidades da sociedade civil para debater estratégias voltadas ao fortalecimento do sistema extrajudicial e à redução da litigiosidade. O evento foi organizado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Espírito Santo, em parceria com o Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg-ES), consolidando-se como espaço de diálogo qualificado entre os atores do sistema de Justiça.

Durante o seminário, o Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, do Superior Tribunal de Justiça, ressaltou a necessidade urgente de adoção de mecanismos alternativos de resolução de conflitos, diante do elevado índice de judicialização no país. O Corregedor-Geral da Justiça do Espírito Santo, Desembargador Willian Silva, por sua vez, enfatizou que o Poder Judiciário, isoladamente, não dispõe de capacidade estrutural para absorver a crescente demanda por tutela jurisdicional, sendo imprescindível o fortalecimento das vias extrajudiciais, em conformidade com as diretrizes estratégicas da Corregedoria Nacional de Justiça.

O encontro representou marco relevante na ampliação da cooperação entre o Poder Judiciário e os serviços notariais e registrais, reafirmando o papel dos cartórios como agentes essenciais para a construção de um sistema de Justiça mais célere, acessível e eficiente, em consonância com os princípios da eficiência, da razoável duração do processo e do acesso à ordem jurídica justa.

Ao final da programação, foram assinados diversos provimentos que implementam e regulamentam medidas inovadoras de desjudicialização no âmbito do Estado do Espírito Santo, reforçando o compromisso institucional da CGJES com a modernização dos serviços, a racionalização do acervo processual e a consolidação de uma cultura de soluções consensuais.

Saiba mais em

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/08/06/seminario-a-importancia-da-desjudicializacao-para-o-sistema-de-justica/>

Núcleo de Justiça 4.0 – Meio Ambiente

Em cumprimento à Diretriz Estratégica nº 13 da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê a criação e estímulo de ferramentas tecnológicas e núcleos especializados para identificar, mapear e monitorar ações ambientais no âmbito da jurisdição, foi publicado o Ato Normativo Conjunto nº 010/2024 no Diário de Justiça em 15/05/2024. O ato institui o "Núcleo de Justiça 4.0 - Meio Ambiente", desenvolvido para apoiar as unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, proporcionando meios de gerenciamento, monitoramento, controle e fiscalização das demandas ambientais.

O novo Núcleo permite que os juízes e a juízas das unidades cujas matérias sejam afetas à sua atuação possam solicitar apoio nas ações já ajuizadas, desde a fase inicial até o julgamento, respeitando os limites estabelecidos pelo ato normativo. Com isso, busca-se promover maior eficiência, celeridade e padronização na tramitação das questões ambientais, fortalecendo a atuação do Judiciário e contribuindo para a preservação do meio ambiente dentro da jurisdição estadual.

Saiba mais em

<https://www.tjes.jus.br/ato-normativo-conjunto-n-010-2024-disp-15-05-2024/>

Orientações pela qualidade da prestação jurisdicional

A Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo (CGJES) também adotou medidas para promover a eficiência na prestação do serviço, por meio da orientação a magistrados e unidades judiciárias para que implementem rotinas de controle, acompanhamento e sa-

neamento de processos. Entre essas ações, destaca-se a expedição do Ofício-Circular nº 2183529/7000204-86.2024.8.08.0000, que recomenda o acesso periódico ao sistema de Consulta Pública Unificada de Precedentes.

Cumpra mencionar o Ofício-Circular nº 2189428/7005239-27.2024.8.08.0000, que determinou a elaboração de planos de trabalho para a regularização das unidades, o cumprimento das Metas Nacionais do CNJ, o controle de produtividade de servidores, o andamento de processos paralisados, a análise imediata de pedidos liminares, o acompanhamento de processos suspensos, o controle de mandados e cartas precatórias, o cadastramento de bens apreendidos e a gestão da prescrição da ação. Essas providências visam garantir maior eficiência, celeridade e qualidade na prestação jurisdicional em todo o Estado do Espírito Santo.

Também é exemplo dessas ações o Ato Normativo Conjunto nº 01/2025, expedido pelo Presidente do TJES, pelo Corregedor-Geral da Justiça e pela Desembargadora Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária. O ato recomenda que magistrados e magistradas do Poder Judiciário do Espírito Santo utilizem a cooperação judiciária como instrumento para a prática de atos processuais compartilhados, a tramitação coordenada de processos e a reunião de ações com fatos ou fundamentos comuns, em conformidade com a Resolução CNJ nº 350/2020.

Para facilitar a adesão a essa prática, foram disponibilizados links para a área do Núcleo de Cooperação Judiciária no site do TJES, onde é possível encontrar uma cartilha informativa e modelos de pedidos e atos de cooperação.

5. AÇÕES DE REPERCUSSÃO NA ARRECADAÇÃO

Estratégias para a redução das ações de execução fiscal

Em julho de 2024, a CGJES intensificou sua atuação em conformidade com a Diretriz Estratégica nº 11 da Corregedoria Nacional de Justiça, que busca promover ações integradas entre o Poder Judiciário e as Administrações Tributárias para enfrentar a alta litigiosidade do contencioso fiscal. O foco foi estimular o diálogo entre juízes e gestores municipais, de modo a desenvolver instrumentos judiciais e extrajudiciais que possibilitassem a cobrança de créditos pela Fazenda Pública sem prejudicar o acesso à Justiça. Para isso, a Corregedoria emitiu o Ofício-Circular nº 2139736, orientando magistrados a cooperarem com as procuradorias municipais na criação de soluções que reduzissem o acervo de execuções fiscais, como a fixação de limites para ajuizamentos, o incentivo à cobrança administrativa e o uso de conciliações.

Essas ações foram acompanhadas de reuniões periódicas com o Poder Executivo de diversos municípios, especialmente aqueles com maior volume de demandas tributárias, como

Cariacica, Viana e Colatina. Nesses encontros, o Corregedor-Geral Willian Silva propôs o incentivo a medidas como o uso de protestos de Certidões da Dívida Ativa (CDAs) e a instituição de normas locais que dispensem o ajuizamento de ações de baixo valor econômico.

Os resultados foram rapidamente perceptíveis. Em Cariacica, mais de 7 (sete) mil execuções fiscais foram extintas por inviabilidade econômica, e a adoção de mecanismos extrajudiciais passou a prevenir o surgimento de novos processos, demonstrando o impacto positivo da política de racionalização promovida pela CGJES.

Além dessas iniciativas, durante as correições presenciais, foram reforçadas as orientações sobre a implementação de mecanismos desjudicializadores, em consonância com o entendimento do Supremo Tribunal Federal no Tema nº 1.184 e com a Resolução CNJ nº 547/2024, que estabelecem critérios para a cobrança de execuções fiscais de pequeno valor.

Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/corregedor-geral-se-reune-com-magistrados-de-colatina-para-enfrentar-elevado-numero-de-demandas-fiscais-e-intensificar-acoes-de-regularizacao-fundiaria/>

Acordo para virtualização do cálculo do ITCMD no Espírito Santo

Em maio de 2025, a Corregedoria-Geral da Justiça do Espírito Santo (CGJES) e a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-ES) assinaram um acordo de cooperação técnica crucial para a modernização da administração pública. O acordo visa à implantação de um sistema eletrônico destinado à prestação de informações relativas à transmissão de bens e direitos sujeitos ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD). Este novo sistema será aplicado em processos judiciais como inventário, arrolamento, separação, divórcio e dissolução de união estável.

O principal benefício da iniciativa é a desburocratização e a agilização dos processos. Por meio do novo sistema, acessível no site da SEFAZ e via portal Acesso Cidadão, os interessados poderão preencher e enviar eletronicamente a declaração do ITCMD. Dessa forma, elimina-se a necessidade de comparecimento presencial às repartições fazendárias e a apresentação física dos autos judiciais para avaliação de bens e emissão de certidões fiscais.

O acordo foi consolidado pelo Provimento nº 08/2025.

Saiba mais em:

(<https://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-da-justica-e-sefaz-firmam-acordo-para-virtualizacao-do-calculo-do-itcmd-no-espírito-santo/>)

Sistema de Gestão das Serventias Extrajudiciais - SIGEX

O Sistema de Gestão das Serventias Extrajudiciais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (SIGEX), desenvolvido pelo IFES – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, em parceria com o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, foi fruto de um Termo de Cooperação firmado com a FAPES – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado Espírito Santo e a CGJES e tem por objetivo o desenvolvimento de sistema de informação para aperfeiçoamento dos cadastros de informações e usuários de serviços de serventias vinculadas e controladas pelo TJES.

Trata-se de um sistema gerencial composto de quatro módulos:

- Módulo Serventias Extrajudiciais;
- Módulo de Pessoal;
- Módulo Serviços Prestados;
- Módulo Arrecadação Extrajudicial.

Durante o biênio 2024 – 2025, entraram em operação os módulos de Serventias e de Pessoas, necessários para a gestão administrativa das serventias extrajudiciais.

No último trimestre de 2025, serão concluídos os testes do módulo de Arrecadação, o qual destina-se a substituir o atual Sistema do Selo Digital. Este módulo de arrecadação visa obter informações mais qualitativas a fim de melhorar os processos de fiscalização extrajudicial na Corregedoria.

A expectativa é de que o sistema entre em produção e operação ainda em janeiro de 2026.

Arrecadação Extrajudicial

O controle e fiscalização da arrecadação extrajudicial ainda ocorrem, exclusivamente, através dos selos digitais, com o registro da compra e o envio dos selos utilizados no Sistema Console de Selo Digital e Portal do Selo.

A Assessoria de Planejamento e Fiscalização das Serventias Judiciais e Extrajudiciais da CGJES intensificou a auditoria do sistema quanto aos selos rejeitados e aos selos não processados, já que os selos digitais não enviados, não processados ou rejeitados no sistema correspondem a selos não faturados e inválidos para consulta, com impacto para: (I) o TJES, em relação ao repasse dos fundos especiais; (II) as serventias extrajudiciais, que emitem documentos sem autenticidade e (III) os usuários, que não têm seus documentos válidos.

A arrecadação da Receita 183, equivalente a 1/10 sobre os emolumentos de todos os atos realizados pelo cartório, demonstra que o resultado da atuação na fiscalização reflete diretamente na arrecadação anual, conforme quadro abaixo:

RECEITA	2022	2023	2024	2025 (ATÉ OUT)
1/10 sobre os emolumentos (FUNEPJ)	46.037.634,19	55.168.434,17	61.114.873,64	54.653.280,72

6. AÇÕES PRATICADAS PELA CEJA

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA) integra a Corregedoria-Geral de Justiça, tendo por objetivo contribuir para a garantia do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes no estado do Espírito Santo, devendo, para tanto, orientar, fiscalizar e dar execução ao disposto na Lei nº 8.069/90 e suas alterações, bem como exercer as atribuições de Autoridade Central Estadual, conforme a Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional na forma estabelecida em Haia, em 27/05/1993, e ratificada pelo Decreto Federal nº 3.174/99.

Além de acompanhar correições e realizar reuniões com instituições de acolhimento, a CEJA destaca-se pela realização da campanha “Esperando por Você”, que possibilita a adoção de crianças e adolescentes; pela criação do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), atualmente administrado pelo CNJ; pela habilitação de processos de adoção internacional; e pela regularização do sistema SNA em todo o estado. A Comissão também promove atendimentos e orientações a magistrados, servidores e pretendentes, organiza dados estatísticos sobre adoção e acolhimento e mantém constante interlocução com a mídia, reafirmando seu compromisso com a transparência, a cooperação institucional e o fortalecimento do direito à família.

No biênio 2024/2025, a CEJA/ES atuou em correições realizadas em 29 (vinte e nove) comarcas, promovendo 33 (trinta e três) reuniões com instituições de acolhimento. Ao todo, foram analisados 2.618 (dois mil, seiscentos e dezoito) processos, dos quais 494 (quatrocentos e noventa e quatro) foram relatados. A participação da CEJA/ES ocorreu tanto de forma presencial quanto virtual, com a elaboração de relatórios que registraram as pendências identificadas. Esse acompanhamento envolveu a leitura detalhada dos processos e visitas às instituições de acolhimento, com a análise individualizada das situações de todas as crianças acolhidas, bem como dos casos de guarda e adoção em andamento.

A campanha de adoção “Esperando por Você”, promovida pela CEJA/ES, tem como objetivo transformar o futuro de crianças e adolescentes que vivem há anos em instituições de acolhimento do Espírito Santo, especialmente aqueles de maior idade, grupos de irmãos e os que possuem condições especiais de saúde. Desde o início da campanha, em 2017, 147

(cento e quarenta e sete) crianças e adolescentes participaram, sendo 48 (quarenta e oito) adotados por meio da ação. No biênio 2024/2025, 10 (dez) crianças e adolescentes foram inseridos em novas famílias, reforçando o impacto e a continuidade desta importante iniciativa de promoção da convivência familiar.

Devido à reconhecida expertise da CEJA/ES no desenvolvimento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), atualmente administrado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Comissão manteve-se, no biênio 2024/2025, como referência nacional na utilização e aprimoramento do sistema. Nesse período, a equipe prestou apoio técnico a diversos tribunais do País, respondendo a consultas e orientando quanto ao uso e à gestão do SNA. Além disso, entre maio de 2024 e maio de 2025, o coordenador da CEJA/ES, Helerson Elias Silva, foi cedido parcialmente ao CNJ para colaborar diretamente no desenvolvimento e na melhoria contínua da plataforma.

Atualmente, a CEJA/ES acompanha 40 (quarenta) crianças e adolescentes referenciados por diversos juízos do estado, tanto para a busca internacional de pretendentes à adoção quanto para a busca ativa de famílias. No biênio 2024/2025, o Colegiado da Comissão também habilitou 9 (nove) processos de pretendentes internacionais, fortalecendo as ações voltadas à garantia do direito à convivência familiar, em conformidade com as normas nacionais e com os tratados internacionais vigentes sobre adoção.

No mesmo período, a CEJA/ES realizou o acompanhamento, por meio de processo próprio no SEI, das pendências registradas no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) em todas as comarcas do Estado. Esse monitoramento ocorreu de forma sistemática e contínua, com a análise detalhada das pendências, contato direto com as unidades judiciárias e expedição de ofícios sempre que necessário para a sua regularização. Como resultado desse trabalho, o número de pendências no SNA foi reduzido de 450 (quatrocentos e cinquenta), em janeiro de 2024 (abrangendo 50 comarcas), para 222 (duzentos e vinte e duas), em setembro de 2025 (distribuídas em 41 comarcas), demonstrando avanços significativos na gestão e atualização dos dados do sistema.

A CEJA também realizou, durante a atual gestão, 43 (quarenta e três) reuniões com diversas instituições, como abrigos, equipes técnicas de Varas de Infância e Juventude, Centrais de Apoio Multidisciplinar e pretendentes, visando a discussão e encaminhamento de casos sob sua responsabilidade. Adicionalmente, o Colegiado da CEJA/ES se reuniu em três ocasiões ordinárias para tratar de temas pertinentes.

Por fim, cumpre destacar que a atuação da CEJA também se estendeu ao fornecimento de atendimentos, orientações e esclarecimentos a magistrados, servidores e usuários, além do gerenciamento logístico por meio da organização de planilhas de controle e do contato com equipes de outros estados envolvidas na habilitação de pretendentes. Houve, ainda,

um papel informativo ativo, com o fornecimento de dados estatísticos sobre acolhimento e adoção para a imprensa, e o monitoramento de sentenças de adoção relacionadas ao §13, Art. 50, do ECRIAD, reforçando a conformidade legal dos processos.

7. DEMAIS EVENTOS E CERIMÔNIAS DE DESTAQUE NO BIÊNIO

Durante o biênio 2024-2025, a CGJES realizou e participou de diversos eventos nas mais variadas áreas a ela correlatas, a exemplo das seguintes:

- **93º Encontro Nacional do Corregedores em Tocantins**

O Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Willian Silva, acompanhado dos juízes corregedores Gisele Souza de Oliveira, Cássio Jorge Tristão Guedes e Ana Claudia Faria, além dos servidores Fábio Leite e Marcos Marinho, participou, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024, do 93º Encontro Nacional dos Corregedores (Encoge), realizado no Estado do Tocantins, ocasião que reuniu representantes de todas as unidades da federação para o debate de temas relacionados ao diálogo institucional, transparência, inovação, governança fundiária e desenvolvimento sustentável. Durante a solenidade de abertura, o Desembargador Willian Silva foi agraciado com a Medalha de Honra ao Mérito 'Décio Antônio Erpen', outorgada pelo Colégio Permanente de Corregedores-Gerais do Brasil em reconhecimento à sua contribuição para o aperfeiçoamento e a celeridade da prestação jurisdicional.



Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/04/29/corregedor-geral-da-justica-participa-do-93o-encontro-nacional-do-corregedores-em-tocantins/>

- **1ª Jornada de Direito Notarial e Registral do Espírito Santo**

A Corregedoria-Geral da Justiça, em colaboração com entidades representativas dos serviços notariais e registrais, promoveu, no dia 18 de outubro de 2024, a 1ª Jornada de Direito Notarial e Registral do Espírito Santo. O evento, de caráter científico, reuniu diversas autoridades nacionais e locais, entre elas o ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux.

Com o tema “Desjudicialização e serventias extrajudiciais: possibilidades e tendências”, a jornada foi aberta pelo desembargador Willian Silva, Corregedor-Geral da Justiça.

A programação proporcionou aos participantes um amplo debate sobre o papel atual das serventias extrajudiciais no sistema de justiça. Ao término das atividades, foram aprovados 16 enunciados – sem efeito vinculante – com o objetivo de auxiliar na interpretação de normas jurídicas e orientar práticas no âmbito do Direito Notarial e Registral.

Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/ministro-do-supremo-luiz-fux-marca-presenca-na-1a-jornada-de-direito-notarial-e-registral-do-es/>

- **Lançamento do livro “O Sistema de Justiça e as Serventias Extrajudiciais: Possibilidades e Tendências”**

Em 10 de dezembro de 2024 foi lançado ao livro “O Sistema de Justiça e as Serventias Extrajudiciais: Possibilidades e Tendências”, no auditório da CGJES.

A obra, prefaciada pelo Corregedor-Geral da Justiça, desembargador Willian Silva, foi composta de artigos sobre o sistema de justiça e as serventias extrajudiciais, bem como de enunciados aprovados na 1ª Jornada de Direito Notarial e Registral do Espírito Santo.

Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/tendencias-do-sistema-de-justica-sao-temas-de-obra-lancada-na-corregedoria-geral-da-justica/>

- **XXIV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro e a VII Conferência Nacional dos Cartórios**

O Corregedor-Geral da Justiça do Espírito Santo, Desembargador Willian Silva, representou o Estado e foi homenageado pelos relevantes serviços prestados ao setor extrajudicial durante o XXIV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro e a VII Conferência Nacional dos Cartórios, realizados em Brasília em dezembro de 2024, evento que reuniu autoridades, notários, registradores e membros das Corregedorias de todo o país. Na ocasião, o Desembargador Willian Silva ressaltou o papel essencial da Corregedoria na garantia da regularidade, eficiência e transparência das serventias extrajudiciais, enfatizando a importância de uma atuação orientativa e colaborativa voltada ao aprimoramento dos serviços notariais e registrais. Integraram a comitiva capixaba o juiz corregedor Cássio Jorge Tristão Guedes e os servidores Fábio Rodrigo Cirino Leite e Marcos Rosi Marinho.

Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/12/05/inovacao-e-ia-nos-cartorios-sao-paulas-de-conferencia-nacional-que-reuniu-corregedorias-de-todo-o-pais-em-brasilia/>

- **94º Encontro Nacional dos Corregedores em Manaus**

O Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Willian Silva, acompanhado do juiz corregedor e Cássio Jorge Tristão Guedes e dos servidores Fábio Leite, Marcos Marinho e Mariana dos Santos de Queiroz Araújo participou do 93º Encontro Nacional dos Corregedores (Encoge), realizado de 20 a 22 de novembro de 2024, em Manaus. O encontro reuniu representantes de todo o país para debater temas necessários às Corregedorias de todo o país.

- **Seminário de Inteligência Artificial da Corregedoria Geral da Justiça**

A Corregedoria-Geral da Justiça promoveu, em 28 de março de 2025, o Seminário “Inteligência Artificial na Atividade Judicial e Extrajudicial”, que suscitou reflexões sobre os desafios e oportunidades da IA no âmbito do Poder Judiciário. A abertura foi conduzida pelo Corregedor-Geral, Desembargador Willian Silva, com a participação do Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, do Presidente do TRE-ES, Desembargador Carlos Simões Fonseca, do Procurador-Geral de Justiça, Francisco Martínez Berdeal, do Diretor da EMES, Desembargador Júlio César Costa de Oliveira, da Presidente da OAB-ES, Erica Neves, e da Desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira. O evento contou com palestras do Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, do Desembargador Luciano Rocha de Oliveira e do vice-presidente do ONR, Fernando Nascimento, que abordaram a

aplicação prática da Inteligência Artificial no sistema de Justiça e nas atividades extrajudiciais, destacando seu papel na transformação digital, na inovação e na otimização das rotinas profissionais.

Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/03/31/seminario-de-inteligencia-artificial-da-corregedoria-geral-da-justica-lota-auditorio-e-levanta-reflexoes-sobre-os-desafios-da-ia-no-judiciario/>

- **95º Encontro Nacional dos Corregedores em Brasília**

A Corregedoria-Geral da Justiça do Espírito Santo participou do 95º Encontro Nacional de Corregedoras e Corregedores-Gerais da Justiça (ENCOGE), realizado de 28 a 30 de maio de 2025, em Brasília, com a presença do Corregedor-Geral, Desembargador Willian Silva, da Vice-Corregedora, Desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira, dos juízes corregedores Gisele Souza de Oliveira e Cássio Jorge Tristão Guedes e dos servidores Fábio Rodrigo Cirino Leite e Gabriel Grassi Pizetto. O encontro, promovido pelo CCOGE, teve como tema central “O Papel das Corregedorias para a União do Poder Judiciário Brasileiro” e proporcionou espaço relevante para o intercâmbio de experiências, com debates sobre litigância abusiva, uso de inteligência artificial na atividade correicional, desafios dos serviços notariais e registrais e políticas de enfrentamento ao sub-registro civil.

Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/06/04/corregedoria-geral-da-justica-participa-do-95o-encoge-e-fortalece-dialogo-interinstitucional/>

- **Seminário “A Importância da Desjudicialização para o Sistema de Justiça”**

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo (CGJES) realizou, em 18 de agosto de 2025, no âmbito do Poder Judiciário estadual, o seminário “A Importância da Desjudicialização para o Sistema de Justiça”. O encontro foi direcionado a magistrados, servidores, delegatários, operadores do Direito e demais interessados no aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, reuniu os foros judicial e extrajudicial para debater estratégias voltadas à modernização da Justiça e à ampliação do acesso do cidadão por meios mais simples, céleres e eficientes. A iniciativa teve como propósito fomentar reflexões sobre o papel estratégico da desjudicialização como instrumento de transformação institucional, de redução da litigiosidade e de fortalecimento da pacificação social. O evento contou com

apoio institucional da Faculdade de Direito de Vitória (FDV), do Colégio Notarial do Brasil, da Associação dos Notários e Registradores do Espírito Santo (ANOREG/ES), do Sindicato dos Notários e Registradores do Espírito Santo (SINOREG/ES), do Instituto de Protesto do Espírito Santo (IEPTB) e da Associação dos Registradores Imobiliários do Espírito Santo (ARIES).

Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/08/06/seminario-a-importancia-da-desjudicializacao-para-o-sistema-de-justica/>

- **Lançamento do livro “Terrenos de Marinha – Questões Teóricas e Práticas”**

A Corregedoria-Geral da Justiça do Espírito Santo realizou, em 20 de agosto de 2025, o lançamento da obra “Terrenos de Marinha – Questões Teóricas e Práticas”, em evento promovido em sua sede e aberto ao público. O livro resulta de cooperação institucional entre a CGJES e entidades do foro extrajudicial – notadamente o Colégio Notarial do Brasil – Seção Espírito Santo e o Sindicato dos Notários e Registradores do Espírito Santo (SINOREG/ES) –, contando ainda com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Espírito Santo (OAB-ES). A obra reúne estudos de mais de vinte autores e aborda, sob perspectivas técnicas, jurídicas e práticas, os terrenos de marinha e seus acrescidos, temática de elevada complexidade e interesse público.

Organizada pelo Corregedor-Geral, Desembargador Willian Silva, em parceria com Fábio Neffa Alcure, Rodrigo Reis Cyrino e Rodrigo Santos Neves, a coletânea consolida-se como produção interdisciplinar de referência, contribuindo para o aprofundamento do debate jurídico sobre direito patrimonial público, gestão territorial e registro imobiliário.

O lançamento reforçou o compromisso institucional da CGJES com o fortalecimento do diálogo com as serventias extrajudiciais, valorizando a atuação técnica dos delegatários e incentivando a produção de conhecimento qualificado voltado à solução de questões estruturantes do direito notarial e registral.

Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/08/13/obra-coletiva-sobre-terrenos-de-marinha-e-lancada-com-apoio-da-corregedoria-geral-da-justica-e-de-entidades-do-foro-extrajudicial/>

- **Lançamento do livro “Olhar da Cidade: Questões de Regularização Fundiária e Urbanísticas”**

A Corregedoria-Geral da Justiça do Espírito Santo apresentou a obra “Olhar da Cidade: Questões de Regularização Fundiária e Urbanísticas”, fruto de parceria institucional entre a CGJES, o foro extrajudicial e a Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Coordenado pelo Desembargador Willian Silva, Lucas Carmo Pignaton, Renata Helena Paganoto Moura, Rodrigo Reis Cyrino e Rodrigo Santos Neves, o trabalho originou-se das atividades da disciplina de Direito das Coisas, que estimulou a análise crítica do espaço urbano a partir de observações empíricas dos estudantes, integrando teoria jurídica, vivência acadêmica e prática urbanística.

A coletânea reúne contribuições de acadêmicos, juristas e profissionais, incluindo artigo de autoria do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, do Superior Tribunal de Justiça, e aborda temas estruturantes como regularização fundiária, mobilidade urbana, acessibilidade, uso e ordenação do espaço público, patrimônio cultural, gestão territorial e desigualdades urbanas.

A publicação reafirma o compromisso institucional do Poder Judiciário capixaba – e, em especial, da Corregedoria-Geral – com a produção e difusão de conhecimento jurídico qualificado, fortalecendo a interlocução entre o sistema de justiça, as serventias extrajudiciais, a academia e a sociedade. O projeto também evidencia a relevância da regularização fundiária como política pública de inclusão, cidadania e promoção da justiça social, alinhada aos comandos da Lei nº 13.465/2017 e do Provimento CNJ nº 158/2023.

Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/09/16/corregedoria-geral-da-justica-lanca-livro-sobre-direito-urbanistico-e-regularizacao-fundiaria/>

- **96º Encontro Nacional dos Corregedores no Rio de Janeiro**

O Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Willian Silva, a Vice-Corregedora, Desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira, acompanhados dos juízes corregedores Gisele Souza de Oliveira, Ana Cláudia Rodrigues de Faria e Cássio Jorge Tristão Guedes, bem como dos servidores Fábio Leite, Christiane Grizoti Kiefer, Ananda Sassemburg de Aguiar e Gleica Pereira Mota, participaram, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2025, do 96º Encontro Nacional dos Corregedores-Gerais de Justiça (Encoge), realizado na cidade do Rio de Janeiro.

O evento, promovido semestralmente, consolidou-se como espaço institucional de relevância nacional para o debate, o intercâmbio e a disseminação de boas práti-

cas relacionadas à atividade correicional. O Encoge contribui decisivamente para o aperfeiçoamento das Corregedorias de Justiça e para o fortalecimento das políticas voltadas à governança, à eficiência administrativa e à celeridade da prestação jurisdicional em todo o país.

- **Lançamento da obra “Segurança Pública e Democracia”**

A Corregedoria-Geral da Justiça do Espírito Santo realizou, em 6 de novembro de 2025, o lançamento da obra “Segurança Pública e Democracia”, solenidade promovida no auditório da instituição, em Vitória. O livro, coordenado pelo advogado criminalista Roberto Antônio Darós Malaquias, contou com a participação de diversos colaboradores, como o Desembargador Willian Silva, Adriano Sant’Ana Pedra, Amarílio Luiz Boni, Aylton Trancoso Dadalto, Carlos Henrique Bezerra Leite, Carlos Magno Moulin Lima, Helvio Souza Alves Júnior, Igor Silva Polycarpo, Leandro Miranda Ernesto, Lécio Silva Machado, Neila de Oliveira Cabral, Pedro Luiz Ferro, Raphael Americano Câmara, Roberto Antônio Darós Malaquias, Rodrigo Sanches Destefani e Sandro Lúcio Dezan. O lançamento destacou a agenda institucional da Corregedoria voltada à difusão do conhecimento jurídico e ao estímulo ao debate qualificado sobre temas relevantes ao sistema de Justiça.

Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/10/30/lancamento-da-obra-seguranca-publica-e-democracia-sera-realizado-na-corregedoria-geral-da-justica/>

- **Seminário “O avanço do foro extrajudicial para o sistema de justiça e o papel normativo da Corregedoria Geral de Justiça: a cobrança no sistema de notas e registros”**

A Corregedoria-Geral da Justiça do Espírito Santo promoveu, em 19 de novembro de 2025, o seminário “O avanço do foro extrajudicial para o sistema de justiça e o papel normativo da Corregedoria Geral de Justiça: a cobrança no sistema de notas e registros”, no auditório da CGJES, em Vitória. O encontro reuniu magistrados, registradores, tabeliães e operadores do Direito para discutir temas estruturantes da atividade extrajudicial, com destaque para a cobrança no sistema de notas e registros, a eficiência administrativa, a segurança jurídica e a modernização dos serviços prestados à sociedade.

O evento contou com a participação do ministro Sérgio Luiz Kukina, do Superior Tribunal de Justiça, e do Desembargador Willian Silva, Corregedor-Geral da Justiça, que abordaram a relevância do foro extrajudicial como componente essencial do sistema de justiça e o papel estratégico da Corregedoria na normatização e fiscalização das atividades cartorárias.

Saiba mais em:

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/11/12/seminario-debate-avancos-do-foro-extrajudicial-e-papel-normativo-da-corregedoria-geral-da-justica-com-a-presenca-do-ministro-do-stj-sergio-luiz-kukina/>

8. NOTÍCIAS PUBLICADAS NA IMPRENSA INSTITUCIONAL

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/12/18/corregedoria-geral-de-justica-cria-o-canal-fale-com-o-corregedor/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/02/28/corregedoria-firma-acordo-para-promover-a-desinstitucionalizacao-de-jovens-e-promover-sua-inclusao/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/03/01/corregedoria-geral-da-justica-cria-fluxo-especifico-para-processos-disciplinares-envolvendo-violencia-contr-a-mulher/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/03/11/corregedoria-realiza-primeira-correicao-ordinaria-do-bienio-2024-2025/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/03/15/corregedor-visita-nucleo-e-elogia-trabalho-da-equipe-dedicada-a-digitalizacao-de-processos/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/03/20/corregedor-se-reune-com-prefeito-de-cariacica-para-intensificar-acoes-de-regularizacao-fundiaria/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/03/25/corregedor-visita-associacao-amigos-da-justica-cidadania-educacao-e-arte/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/04/03/corregedor-geral-da-justica-visita-locais-afetados-pelas-fortes-chuvas-na-comarca-de-mimoso-do-sul/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/04/09/corregedoria-geral-de-justica-realiza-apresentacao-do-programa-portas-abertas/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/04/15/juiz-corregedor-participa-do-vii-congresso-brasileiro-de-direito-maritimo-portuario-da-associacao-brasileira-de-direito-maritimo/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/04/16/corregedor-geral-da-justica-faz-primeiro-termo-de-ajustamento-de-conduta/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/04/17/lancamento-da-campanha-de-prevencao-e-enfrentamento-do-assedio-moral-sexual-e-discriminacao-no-judiciario-acontece-na-proxima-sexta/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/04/17/corregedor-geral-da-justica-assina-acordo-de-cooperacao-tecnica-sobre-regularizacao-fundiaria-com-o-municipio-de-joao-neiva/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/04/24/programa-corregedoria-cidada-e-instituído-no-poder-judiciario-estadual/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/04/29/corregedor-geral-da-justica-participa-do-93o-encontro-nacional-do-corregedores-em-tocantins/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/05/08/o-corregedor-geral-da-justica-assina-acordo-de-cooperacao-tecnica-sobre-regularizacao-fundiaria-com-o-municipio-de-alegre/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/05/15/corregedoria-geral-da-justica-do-espirito-santo-realiza-a-semana-nacional-do-registro-civil-a-partir-da-proxima-segunda/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/05/16/corregedoria-geral-da-justica-entregou-novas-carteiras-de-identidade-nacional-a-populacao-indigena/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/05/20/corregedoria-geral-da-justica-entrega-novas-carteiras-de-identidade-nacional-a-populacao-carceraria/>

<https://www.tjes.jus.br/emocao-e-alegria-na-entrega-das-novas-carteiras-de-identidade-nacional-a-internas-do-sistema-prisional/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-da-justica-e-sefaz-firmam-acordo-para-virtualizacao-do-calculo-do-itcmd-no-espirito-santo/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/06/03/corregedoria-geral-da-justica-realiza-a-semana-de-mobilizacao-solo-seguro-favela-a-partir-da-proxima-segunda-03/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/06/05/corregedoria-geral-da-justica-da-inicio-a-semana-de-mobilizacao-solo-seguro-favela/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/06/06/corregedoria-geral-da-justica-assina-acordo-de-cooperacao-tecnica-sobre-a-regularizacao-fundiaria-com-o-municipio-de-viana/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/10/14/regularizacao-fundiaria-corregedoria-geral-da-justica-assina-acordo-de-cooperacao-com-a-secretaria-da-ciencia-tecnologia-inovacao-e-educacao-profissional-do-es/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/11/11/corregedoria-geral-da-justica-avancas-acoas-do-programa-portas-abertas-para-a-infancia-e-juventude/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/12/05/inovacao-e-ia-nos-cartorios-sao-paulas-de-conferencia-nacional-que-reuniu-corregedorias-de-todo-o-pais-em-brasil/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/02/07/corregedoria-geral-da-justica-promove-o-seminario-inteligencia-artificial-na-atividade-judicial-e-extrajudicial/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/03/12/corregedoria-geral-da-justica-da-inicio-ao-calendario-de-correicoes-de-2025/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/08/06/seminario-a-importancia-da-desjudicializacao-para-o-sistema-de-justica/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/03/21/parceria-historica-entre-a-corregedoria-e-a-sedurb-avanca-em-medidas-concretas-para-a-regularizacao-fundiaria-no-es/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/03/31/seminario-de-inteligencia-artificial-da-corregedoria-geral-da-justica-lota-auditorio-e-levanta-reflexoes-sobre-os-desafios-da-ia-no-judiciario/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/04/10/familias-de-pedro-canario-recebem-titulos-de-regularizacao-fundiaria/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/05/16/acao-de-regularizacao-fundiaria-movimenta-alegre-e-entrega-novos-titulos-a-populacao-de-baixa-renda/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/06/04/corregedoria-geral-da-justica-participa-do-95o-encoge-e-fortalece-dialogo-interinstitucional/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/08/06/seminario-a-importancia-da-desjudicializacao-para-o-sistema-de-justica/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/08/13/obra-coletiva-sobre-terrenos-de-marinha-e-lancada-com-apoio-da-corregedoria-geral-da-justica-e-de-entidades-do-foro-extrajudicial/>

<https://www.tjes.jus.br/pessoas-em-situacao-de-rua-populacao-indigena-e-socialmente-vulneravel-sao-os-focos-da-semana-nacional-do-registro-civil/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedor-geral-da-justica-assina-acordo-de-cooperacao-tecnica-sobre-regularizacao-fundiaria-com-o-municipio-de-fundao/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-da-justica-assina-acordo-de-cooperacao-tecnica-sobre-a-regularizacao-fundiaria-com-o-municipio-de-viana/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-da-justica-inicio-a-semana-de-mobilizacao-solo-seguro-favela/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-da-justica-realiza-a-semana-de-mobilizacao-solo-seguro-favela-a-partir-da-proxima-segunda-03/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedor-geral-da-justica-assina-acordo-de-cooperacao-tecnica-sobre-regularizacao-fundiaria-com-o-municipio-de-alegre/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-da-justica-assina-protocolo-de-intencoes-com-sinoreg-e-ibdfam-es-para-o-fomento-de-medidas-de-desjudicializacao/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedor-geral-se-reune-com-magistrados-de-colatina-para-enfrentar-elevado-numero-de-demandas-fiscais-e-intensificar-acoes-de-regularizacao-fundiaria/>

<https://www.tjes.jus.br/parceria-historica-entre-a-corregedoria-e-a-sedurb-avanca-em-medidas-concretas-para-a-regularizacao-fundiaria-no-es/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-da-justica-cria-codigo-de-etica-para-serventias-extrajudiciais-do-es/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/04/29/corregedor-geral-da-justica-participa-do-93o-encontro-nacional-do-corregedores-em-tocantins/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2024/12/05/inovacao-e-ia-nos-cartorios-sao-paulas-de-conferencia-nacional-que-reuniu-corregedorias-de-todo-o-pais-em-brasilia/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/03/31/seminario-de-inteligencia-artificial-da-corregedoria-geral-da-justica-lota-auditorio-e-levanta-reflexoes-sobre-os-desafios-da-ia-no-judiciario/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/06/04/corregedoria-geral-da-justica-participa-do-95o-encoge-e-fortalece-dialogo-interinstitucional/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/08/06/seminario-a-importancia-da-desjudicializacao-para-o-sistema-de-justica/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/08/13/obra-coletiva-sobre-terrenos-de-marinha-e-lancada-com-apoio-da-corregedoria-geral-da-justica-e-de-entidades-do-foro-extrajudicial/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/09/16/corregedoria-geral-da-justica-lanca-livro-sobre-direito-urbanistico-e-regularizacao-fundiaria/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/10/30/lancamento-da-obra-seguranca-publica-e-democracia-sera-realizado-na-corregedoria-geral-da-justica/>

<https://www.tjes.jus.br/corregedoria/2025/11/12/seminario-debate-avancos-do-foro-extrajudicial-e-papel-normativo-da-corregedoria-geral-da-justica-com-a-presenca-do-ministro-do-stj-sergio-luiz-kukina/>

9. CONCLUSÃO

Ao término do biênio 2024/2025, a Corregedoria-Geral da Justiça do Espírito Santo consolida uma trajetória marcada pela eficiência administrativa, pela humanização da gestão e pelo fortalecimento das políticas públicas de acesso à justiça e cidadania. A atuação de-

envolvida, alicerçada nos princípios da transparência, da cooperação interinstitucional e da responsabilidade social, reafirma o compromisso permanente da Corregedoria com a modernização e com a efetividade da prestação jurisdicional.

O amplo conjunto de correições realizadas no período – presenciais ou virtuais e ordinárias ou extraordinárias – permitiu diagnósticos precisos das unidades judiciais e extrajudiciais, resultando em recomendações, determinações e planos de trabalho que contribuíram para a uniformização de rotinas, o aprimoramento da produtividade e a redução dos acervos processuais. A adoção de uma perspectiva pedagógica, orientadora e colaborativa fortaleceu a cultura institucional de diálogo, prevenção e melhoria contínua.

As ações de grande impacto social e institucional, como a Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!”, o Programa Corregedoria Cidadã, o Programa Portas Abertas, as medidas de enfrentamento à violência contra a mulher, a criação do Código de Ética das Serventias Extrajudiciais e a execução das políticas de regularização fundiária urbana – em especial as iniciativas do Programa Solo Seguro – Favela – evidenciam o compromisso da CGJES com a promoção de direitos fundamentais e com a redução das vulnerabilidades sociais

Nesse processo, o foro extrajudicial assumiu papel decisivo, funcionando como uma verdadeira porta de cidadania. As serventias extrajudiciais, pela capilaridade e pela natureza de seus serviços, mostraram-se parceiras imprescindíveis, atuando com profissionalismo, segurança e eficiência em todas as etapas – da regularização fundiária às medidas de desjudicialização, da emissão de documentação básica à troca de experiências nos mais diversos eventos realizados em conjunto. Essa integração entre judicial e extrajudicial consolidou-se como uma das marcas da gestão.

Entre os eixos estratégicos que definiram este ciclo, destaca-se, de forma especial, o avanço robusto das políticas de regularização fundiária, cuja execução integrada com os municípios, o Estado e o foro extrajudicial permitiu transformar diretamente a vida de muitas famílias capixabas, garantindo dignidade, segurança jurídica e reorganização urbana. Trata-se de uma política pública de caráter permanente, socialmente sensível e institucionalmente estruturante, que reafirma o compromisso da Corregedoria com a promoção de direitos fundamentais.

Ainda estrategicamente, destacam-se a continuidade de desenvolvimento do Sistema de Gestão das Serventias Extrajudiciais (SIGEX), a implantação do fluxo específico para processos disciplinares envolvendo violência contra a mulher, o avanço na desjudicialização por meio de provimentos e protocolos de cooperação, o fortalecimento da governança ambiental com o Núcleo de Justiça 4.0 – Meio Ambiente e a adoção de medidas inovadoras para o enfrentamento da litigância predatória. Essas iniciativas modernizam a atividade correicional, aprimoram o controle institucional e ampliam a eficiência do sistema de justiça.



Com atuação firme, técnica e sensível às demandas da sociedade capixaba, a Corregedoria reafirma-se como instrumento essencial de governança, transparência e integridade, contribuindo para o desenvolvimento institucional do Poder Judiciário do Espírito Santo e para a consolidação de uma Justiça mais acessível, moderna, eficiente e comprometida com a dignidade humana. A experiência vivenciada no biênio confirma que a interação entre juízes, servidores, registradores e tabeliães – cada qual com sua expertise – fortalece o sistema de Justiça como um todo, amplia a capacidade de resposta do Poder Judiciário e permite que políticas públicas estruturantes alcancem resultados ainda mais expressivos.

A CGJES encerra o biênio renovando seu compromisso com a qualidade da prestação jurisdicional, com a inovação e com a consolidação de uma cultura de cooperação, responsabilidade institucional e pacificação social. Os avanços obtidos refletem o empenho coletivo da equipe responsável pelo biênio 2024-2025, cuja dedicação sustentou os resultados aqui apresentados e pavimenta o caminho para novos progressos em prol da justiça capixaba.

Produção

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

Coordenação

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo

Textos/Edição

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo

Projeto gráfico/Editoração

Vinicius Marins

Imagens/Edição

Gleica Pereira Mota e Vinicius Marins